



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 179/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005 que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria SAS/MS Nº 120 de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
3. O Parecer emitido pelo Gestor Municipal favorável ao credenciamento do Centro Regional Integrado de Oncologia – CRIO, apto a desenvolver atividades de preparo e administração da **Nutrição Enteral**, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento/habilitação do **Centro Regional Integrado de Oncologia – CRIO**, estabelecimento privado, com registro no CNPJ nº 07.990.336/0001-98 e CNES nº 2723190, localizado em Fortaleza (CE), como **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional**, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de Alta Complexidade em **Terapia Nutricional Enteral**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS